

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 17 251/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 14.º, 15.º e 16.º do referido decreto-lei, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para ingresso na carreira técnica superior, de acordo com o estipulado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, celebrou contrato administrativo de provimento, pelo prazo de um ano, com início em 3 de Setembro de 2007, com Ricardo Moreira Mestre Almeida Ramos, na categoria de estagiário da carreira técnica superior - área de educação física ou desporto, escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento de € 1048,87, na sequência do concurso externo de ingresso de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de educação física ou desporto, do grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007.

O referido contrato considera-se rescindido caso o estagiário não obtenha aprovação no estágio ou com a aceitação da nomeação. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611046007

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso (extracto) n.º 17 252/2007

O Dr. António Manuel Pinto da Silva, vereador com funções delegadas da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 15 de Agosto de 2007 do Ex.^{mo} Senhor Vereador com funções delegadas ao abrigo do despacho n.º 3/2007, de 2 de Janeiro, vai proceder-se à discussão pública do pedido de aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/2000, de 6 de Junho, para o prédio localizado no lugar de Cerca Nova, freguesia de Arco de Baúlhe, concelho de Cabeceiras de Basto, requerido por Joaquim Araújo de Magalhães, residente no lugar de Alto, freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, referente ao lote n.º 6 nomeadamente: é alterada a área de implantação de 120 m² para 180,91 m², é alterada a área bruta da cave de 120 m² para 174 m², é alterada a função destino de habitação unifamiliar para cave: garagem rés-do--chão + andar: habitação unifamiliar, é alterado o estacionamento de quatro lugares para cinco lugares, é alterado o muro de vedação de alvenaria de tijolo rebocado e pintado para alvenaria de pedra, confinante com a via pública e com altura não superior a 1,2 m encimado por uma rede ou outro suporte equivalente para fixação de sebes. Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta na Divisão de Obras Particulares e Empreitadas. No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Obras Particulares e Empreitadas.

21 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, despacho n.º 6/2007, de 2 de Janeiro, o Vereador, *António Manuel Pinto da Silva*.

2611045937

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

Aviso n.º 17 253/2007

Discussão pública

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que o período de abertura da discussão pública para posterior aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/79, sito no lugar de Carris,

freguesia de Sobrado, e a que respeita o processo n.º 120/07, em nome de Fernando Manuel da Rocha Ferreira, terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á no 9.º dia posterior ao da publicação deste edital no *Diário da República*.

A alteração ao alvará de loteamento requerida, refere-se ao lote 3, e consiste na alteração da área de implantação para 237,90 m², a área de construção para 573 m², com cércea composta por cave, rés-do-chão e andar, e área de implantação do anexo para 45 m², tendo merecido pareceres favoráveis da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações ou sugestões à referida operação de loteamento deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, devidamente identificado o seu subscritor, e entregue pessoalmente, ou remetido através de correio, na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação, sita no Largo do Conde, Sobrado, 4550-102 Castelo de Paiva, podendo o respectivo processo ser consultado na mesma Divisão, todos os dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

30 de Agosto de 2007. — O Vereador, no uso de poderes subdelegados, *Ricardo Jorge Martins Alves*.

2611046096

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 17 254/2007

Licenciamento de alteração de loteamento urbano Cimo de Vila — Vila Verde

Discussão pública

O Dr. João Garção, vice-presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público o seguinte:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* o período de discussão pública relativa à alteração da operação de loteamento, requerida por António Pereira Teixeira, para o lote n.º 14 referente ao loteamento n.º35/95, em nome de Maria Teresa Vasconcelos Bacelar Aguiã.

A alteração consiste na construção de dois anexos no lote, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido, o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, a presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

31 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente, *João Garção*.
2611045908

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 17 255/2007

Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 73/85, lote 28, freguesia de Foz do Sousa

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 73/85 requerido